

Departamento de Psicologia Social e das Organizações

O Papel da Cultura na Concepção do Mau Trato: Um estudo
exploratório com mães migrantes de origem Africana em Portugal

Rita Soller

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Comunitária e Protecção de Menores

Orientador:
Doutora Carla Moleiro, Professora Auxiliar,
ISCTE-IUL

Setembro, 2011

Agradecimentos

Agradeço, em primeiro lugar, à Professora Doutora Carla Moleiro, pela motivação e palavra amiga sempre que precisei. Pelos e-mails e trocas de impressões, pela partilha do seu conhecimento e esclarecimento de todas as minhas dúvidas.

Agradeço à minha família, pelo tempo que dispensei de estar convosco, para que o pudesse dedicar à escrita deste trabalho, principalmente ao meu filho Guilherme, que foi, com certeza, quem mais sentiu a minha ausência.

Por fim, quero agradecer profundamente, às mães dos meus meninos que prontamente se disponibilizaram para as entrevistas. Sei que o vosso tempo é pouco e que preferiam garantidamente passá-lo junto dos vossos filhos, no entanto, não deixaram de participar com entusiasmo e com muita sinceridade. Sem a vossa ajuda, este trabalho não teria sido feito.

A todos, muito obrigada.

Resumo

O presente trabalho tem como objectivo a exploração dos conceitos de maus tratos e negligência para mães de origem africana residentes em Portugal. Pretende-se contribuir para a compreensão do papel da cultura na definição de conceitos relacionados com a maternidade/parentalidade e identificar possíveis diferenças entre as concepções de boas ou más práticas educativas entre o país de acolhimento e o país de origem em população migrante. Para tal, realizaram-se dois grupos focais, cada um constituído por cinco mães de origem africana residentes no Concelho da Amadora, num total de dez participantes. O guião semi-estruturado tinha como objectivo conhecer as concepções de maus tratos físicos, emocionais, e negligência, assim como explorar os conceitos de “boa mãe” e, também, de “má mãe”. A análise dos dados revelou que as mães de origem africana residentes em Portugal concebem o mau trato físico e emocional de uma forma diferente daquela habitualmente partilhada no Sistema de Protecção de Menores em Portugal, sendo na cultura africana mais aceite a punição física e a chantagem. A negligência, por seu lado, é claramente identificada, bem como diferentes práticas relativas à consistência das regras e permissividade entre mães portuguesas e africanas. O valor do respeito e da educação formal e informal parece ser bastante elevado entre as participantes, bem como a honra de ser mãe e o afecto. São discutidos os resultados e implicações para a prática de intervenção junto de famílias de origem migrante.

Palavras-chave: Cultura; mau trato; mães de origem Africana; práticas de educação parental.

Códigos de Classificação da PsycINFO:

2956 Childrearing & Child Care

2930 Culture & Ethnology

Abstract

The present study aimed to explore the concepts of abuse and negligence among mothers of African origin residing in Portugal. We aimed to contribute to the understanding of the role of culture in the definition of constructs related to parenthood/motherhood and identify possible differences in the definitions of good/bad parenting practices between the host country and the country of origin in immigrant population. Two focus groups were conducted, with 5 mothers each from the Amadora district, in a total of 10 participants. The semi-structured interview protocol inquired about definitions of physical and emotional abuse, negligence, as well as the constructs of being a “good mother” and a “bad mother”. Data analysis revealed that African mothers residing in Portugal conceive physical and emotional abuse differently from the usual way in the Portuguese Child Protection System, in which physical punishment and coercion are more accepted. Negligent behavior was clearly identified, as well as different practices regarding consistency of rules and permissive parenting between Portuguese and African mothers. The values of respect and formal and informal education were highly mentioned, as well as honor and affection. The results are discussed and its implications for interventions with families of migrant origin.

Keywords: Culture; child maltreatment; African-descent mothers; child rearing practices.

PsycINFO Classification Categories:

2956 Childrearing & Child Care

2930 Culture & Ethnology

Índice Geral

	Página
Resumo	iii
Abstract	iv
1. Introdução	1
2. Revisão de Literatura	1
2.1 Família, Parentalidade e Estilos Parentais	1
2.2 Maus tratos e Negligência	6
2.3 Enquadramento Legal da Protecção de Crianças e Jovens em Portugal	7
2.4 Negligência	9
2.5 Abuso Sexual	10
2.6 Maus tratos psicológicos	11
2.7 Maus tratos físicos	12
2.8 Modelos Explicativos do Abuso Infantil	13
2.9 Efeitos dos Maus Tratos e Negligência	17
2.10 O Papel da Cultura nas Práticas Parentais	18
2.11 Definição do problema e Objectivos de estudo	22
3. Método	23
3.1 Participantes	23
3.2 Instrumento/Técnica de Recolha de Dados	23
3.3 Procedimento.....	25
4. Resultados	26
4.1 Conceito de “ser mãe”	26
4.2 Conceito de ser boa mãe / Boas práticas educativas	26
4.3 Conceito de ser má mãe / Más práticas educativas	27
4.4 Conceito de negligência	28
4.5 Maus tratos físicos	28
4.6 Maus tratos emocionais	29
4.7 Diferenças entre o conceito de ser boa mãe na cultura de origem e Portugal .	30
4.8 Características fundamentais para se ser boa mãe	32
5. Discussão	33
6. Referências	38
7. Anexos	42

1 - Introdução

O tema que se propõe aprofundar para este estudo prende-se com o papel da cultura nas concepções de parentalidade, e de práticas parentais abusivas e negligentes. Considerando que é sempre num determinado contexto cultural que se desenvolvem e transmitem inter-geracionalmente os papéis de parentalidade (de mãe e de pai), das suas concepções normativas e das boas (e más) práticas educativas (i.e. o que é ser bom/boa ou má/mau mãe ou pai), considera-se relevante explorar como as mães imigrantes de origem Africana em Portugal concebiam estes construtos.

Assim, o presente trabalho encontra-se organizado em capítulos, sendo o primeiro referente à revisão da literatura sobre família, parentalidade, e estilos parentais. Neste capítulo são ainda definidos numa perspectiva da literatura científica os diferentes tipos de mau trato e é discutido o papel da cultura na construção das relações pais-filhos e as suas práticas. Depois é então apresentado o estudo empírico, de natureza qualitativa, que foi realizado, caracterizando a amostra, a técnica de recolha de dados e o procedimento. São apresentados nos dois capítulos finais os principais resultados da pesquisa e a sua respectiva discussão.

2 – Revisão da Literatura

2.1 Família, Parentalidade e Estilos Parentais

Sampaio e Gameiro (1985, citados por Alarcão, 2005) definem a família como um sistema, isto é, um conjunto de pessoas que mantêm relações entre si e com o exterior, criando equilíbrios continuamente à medida que se vão desenvolvendo através de uma série de estádios.

Até determinado momento, o conceito de família incluía apenas a família nuclear, isto significa que a família era composta por duas gerações de indivíduos com parentesco e vida em comum, ou seja, era constituída por pai e filhos biológicos e/ou adoptados. Este conceito foi sofrendo inúmeras alterações com o decorrer do tempo (Alarcão, 2005) e, actualmente, existe um número cada vez mais elevado de crianças que vive em famílias monoparentais ou reconstituídas ou, ainda, com pais homossexuais. Em algumas sociedades (ou culturas dentro de uma sociedade), as

crianças residem também com alguns elementos da sua família alargada para além da família nuclear, esta formada por redes familiares multigeracionais (avós, tios, primos ou familiares mais afastados) (Papalia, Olds & Feldman, 1999), sendo que em Portugal existem também crianças a viver em condições semelhantes, nomeadamente, em famílias com proveniência africana ou de etnia cigana (Relatório Social da Boba, 2005).

Segundo Alarcão (2005), a família é vulgarmente pensada como o espaço em que se nasce e cresce, no entanto, existem muitas variantes desta, se se pensar em termos de adopção ou mesmo das famílias que se adquirem ao longo da vida, como por exemplo, a família dos respectivos cônjuges. A primeira etapa para a constituição de uma nova família é o “casamento”, ou seja, a união entre duas pessoas, a formação de um casal, independentemente da assinatura de um contrato ou de uma cerimónia religiosa. Com este acontecimento há a formação de um novo sistema e de um sub-sistema importante – o conjugal. Esta formação pressupõe um movimento centrípeto, isto é, o casal fecha-se sobre si mesmo em relação aos outros, nomeadamente, às famílias de origem, amigos, colegas de trabalho e, também, ao próprio trabalho. À medida que o casal vai ganhando estabilidade e maturidade vai-se abrindo espaço para o exterior, sendo que o casal vai estando mais disponível para os outros e para o convívio social (Alarcão, 2005).

A segunda etapa do ciclo familiar é marcada pelo nascimento do primeiro filho, que é acompanhada pela criação de um novo sub-sistema – parental, que implica uma série de novas funções e tarefas, assim como uma reorganização relacional. O sub-sistema conjugal vai sofrer drásticas alterações, no entanto, é importante que este não seja anulado pelo novo sub-sistema parental. Estes dois sub-sistemas têm um espaço próprio mas mantêm-se em constante interacção. No entanto, existe uma importante diferença entre ambos. Enquanto que o sub-sistema conjugal pode ser anulado ou eliminado da vida de um adulto, o sub-sistema parental é para toda a vida, independentemente da vontade da pessoa (Alarcão, 2005).

Para Bronfenbrenner (1979), a família é o primeiro ambiente no qual cada pessoa participa de modo activo e dinâmico através de relações íntimas. Numa fase muito precoce, estas relações acontecem geralmente sob a forma de díade, nomeadamente entre a mãe e o bebé, e são interiorizados como padrões de funcionamento internos. Estes modelos são representações da criança em relação com os outros e tornam-se a base para o desenvolvimento do *self*. Através da interacção entre o bebé e o cuidador principal, a criança desenvolve expectativas do comportamento do

cuidador e em complementaridade com as crenças sobre si próprio. Estes padrões são percebidos como modelos para as futuras interações, resultando na repetição das relações estabelecidas nas primeiras vinculações. Assim, quanto mais forte for a vinculação, maior a eficácia quer para aumentar as competências quer para reduzir as disfunções (Bronfenbrenner, 1979). No entanto, rapidamente estas relações se tornam mais abrangentes e a criança expande-as a outros significativos, como o pai, os irmãos ou os avós. O autor denomina este conjunto de relações e interações que se criam como microssistema. Este sistema deveria ser, para qualquer criança, a sua fonte de segurança, protecção e apoio mais importante, despertando nelas um sentimento de permanência e estabilidade através da implementação de hábitos e rotinas sólidas e contínuas.

Parentalidade é, acima de tudo, a responsabilidade de cuidar dos filhos. Esta acção apenas é possível pelo investimento e comprometimento dos pais a longo prazo, que assumem um compromisso para com os filhos durante o período em que estes dependem de si (Baumrind & Thompson, 2002).

Diversos autores têm definido práticas parentais como estratégias adoptadas pelos pais no sentido de promover a detenção de determinados objectivos pelos filhos, quer a nível afectivo, social ou académico. As práticas parentais podem envolver diferentes estratégias, como por exemplo, através de diálogos e explicações, de punições e castigos ou ainda de recompensas (Cecconello, De Antoni & Koller, 2003). Estilo parental é a forma de os pais comunicarem à criança a sua atitude em relação a si mesma e não relativamente ao seu comportamento (Pereira, 2009). Assim, este conceito é definido por Darling e Steinberg (1993) como padrões de características da interacção entre os pais e os filhos que ocorrem nas mais diversificadas situações e que constituem a base para o desenvolvimento emocional das crianças.

Segundo Baumrind e Thompson (2002), os pais que atribuem um comportamento disfuncional dos filhos essencialmente à disposição destes, ou à influência dos pares, ao invés de atribuí-lo às suas práticas enquanto pais, são menos capazes de alterar o seu estilo de disciplina, quando se revela ineficaz ou inadaptado ao desenvolvimento da criança, ou de modificar o comportamento da criança quando é necessário.

Na relação entre os pais e os filhos, existe uma relação de poder latente entre ambos, sendo que os pais são, na maioria das vezes, os detentores desse mesmo poder. Poder é, segundo Hoffman (1960, citado por Cecconello, De Antoni & Koller, 2003) a

capacidade que um indivíduo tem para fazer outro agir segundo a sua vontade, muitas vezes contrariando a sua própria (daquele que age). Segundo o autor, os pais podem utilizar o poder que exercem sobre os filhos de duas maneiras distintas: por um lado, através de uma “disciplina indutiva”, ou seja, através da motivação para a alteração voluntária de comportamentos por parte dos filhos; por outro lado, podem empregar práticas coercivas, pelas quais acentuam a sua posição de poder em relação aos filhos. Estas baseiam-se em ameaças ou punições físicas.

A autoridade parental inclui o direito de falar pelos filhos e de discipliná-los, sendo justificada racionalmente pelo estatuto de dependência e imaturidade da criança, impondo aos pais a obrigação de proteger, cuidar e ensinar os filhos; e o direito de recompensar ou castigar as crianças, tendo em conta os padrões parentais de comportamentos desejáveis. Ao agir deste modo, os pais ensinam os filhos a controlar o ambiente e a desenvolver um *self* estável (Baumrind & Thompson, 2002).

O encontro disciplinar, incluindo o uso de recompensas ou castigos, é a parte necessária do processo de socialização, através do qual os pais cumprem as suas obrigações para com as suas crianças. Interações conflituosas entre as crianças pequenas e os seus pais ocorrem entre 3 a 15 vezes por hora. Uma vez que o exercício da disciplina raramente serve para extinguir o comportamento motivado da criança permanentemente, é necessário o recurso a reforços periódicos e a explicações. Devidamente orientados, o recurso a estes actos de disciplina permitem às crianças apreender capacidades de negociação e promover a sua autonomia futura (Baumrind & Thompon, 2002).

Pereira (2009) afirma que existem dois estilos parentais educativos principais – o suporte e o controlo. Por suporte entende todo o tipo de comportamentos que os pais revelem em relação aos seus filhos que fazem com que estes se sintam aceites pelos pais por aquilo que são, e que estejam confortáveis e seguros na sua presença. A dimensão controlo é, para a autora, a tentativa dos pais de encaminhar os comportamentos das crianças, no sentido de educá-las e ensiná-las nos valores que consideram adequados.

Galambos, Barker e Almeida (2003) distinguiram três dimensões distintas – o suporte, o controlo comportamental e o controlo psicológico. Na primeira, suporte, os pais respondem e compreendem as necessidades das crianças e sentem uma forte empatia com os seus filhos; o controlo comportamental é a regulação, pela parte dos pais, do comportamento da criança através da imposição de uma disciplina firme e consistente; por fim, o controlo psicológico é o controlo do comportamento dos filhos

através de meios psicológicos, tais como a ameaça de retirada de amor ou indução de sentimentos de culpa.

Baumrind (1968) distinguiu três tipos de estilos parentais: permissivo, autoritário e autoritativo. Os pais que escolhem o tipo educativo permissivo utilizam modos não-punitivos, aceitação e afirmação em relação aos impulsos, desejos e acções das crianças. Consultam os filhos acerca das políticas de decisão e dão explicações sobre as regras que regem o funcionamento da família. Fazem poucas exigências aos filhos e apresentam-se-lhes como um recurso que estas podem usar para realizar os seus desejos, e não como agentes activos e responsáveis pela formação e alteração do comportamento presente ou futuro dos seus filhos. Permitem à criança regular as suas próprias actividades o máximo possível, evitam o exercício de controlo e não encorajam a criança a obedecer a padrões externos definidos. Permitem à criança a sua auto-regulação, deixam-na livre de restrições e despreocupam-se da expressão de impulsos da criança ou dos efeitos do seu descuido na educação dos filhos.

Pelo contrário, os pais autoritários tentam modelar, controlar e avaliar o comportamento e atitudes da criança de acordo com um conjunto estandardizado de condutas, geralmente consideradas absolutas, formalizadas por uma autoridade superior. Estes pais valorizam a obediência, considerando-a uma virtude, e favorecem a punição, através da aplicação de medidas fortes para refrear a vontade da criança, em situações em que as suas acções ou crenças entrem em conflito com o que os pais pensam ser a conduta correcta. Os pais autoritários acreditam em inculcar nos filhos valores instrumentais como o respeito pela autoridade, respeito pelo trabalho e respeito pela preservação da ordem. Não encorajam o diálogo, acreditando que a criança deve aceitar a palavra dos pais como certa (Baumrind, 1968).

Por fim, os pais autoritativos tentam direccionar as actividades da criança mas de modo racional, orientados para a tarefa. Encorajam o diálogo com a criança e partilham com ela as razões por detrás das suas políticas educativas. Valorizam igualmente os atributos expressivos e instrumentais, a autonomia e a conformidade disciplinada. Assim, estes pais exercem um controlo firme em questões de divergência de opiniões mas não sobrecarregam a criança com restrições. Reconhecem os seus direitos especiais de adultos, mas também os interesses individuais dos filhos. Reconhecem as qualidades presentes na criança e estabelecem padrões de conduta. Utilizam a razão, tal como o poder, para atingir os seus objectivos. Não baseiam as suas decisões num consenso de

grupo nem nos desejos individuais da criança, mas também não se vêem a si próprios como infalíveis (Baumrind, 1968).

Palácios (1992, citado por Calheiros, 2006) defende a existência de três tipos de pais. Os pais tradicionais são definidos pelo autor como pessoas que possuem ideias negativas e pessimistas acerca do desenvolvimento dos filhos, acreditando que todas as características das crianças nascem com elas. Regem a educação que dão aos filhos pela autoridade. Os pais modernos, por seu lado, vêem os seus filhos de forma positiva e pensam-nos como seres moldáveis, admitindo que a educação deve ter por base as interações que se criam entre os pais e as crianças. Admitem que através destas podem influenciar as acções dos filhos. Por fim, os pais paradoxais flutuam entre os outros dois tipos, uma vez que não possuem muita firmeza nas suas ideias sobre os filhos e a sua educação.

A punição é uma estratégia utilizada pelos pais com o objectivo de extinguir determinado comportamento dos filhos considerado inadequado. No entanto, a investigação tem demonstrado que as crianças aprendem mais rapidamente os comportamentos correctos/incorrectos quando são ensinadas através de reforços, ao invés da punição. Os reforços podem ser internos ou externos, sendo que os primeiros podem ser de dois tipos: tangíveis – os pais oferecem às crianças reбуçados ou brinquedos; ou intangíveis – recurso a um sorriso, elogio ou abraço. Já os reforços internos dizem respeito a um sentimento da criança, como a sensação de dever cumprido ou prazer (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

A punição, principalmente quando é física, pode estimular a agressividade das crianças, uma vez que pode levar a que a criança imite o adulto e aprenda este acto como uma resposta adequada. No entanto, estes comportamentos quando severos e repetidos, podem pelo contrário, conduzir a criança a um estado de apatia, pois sente-se impotente perante este quadro (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

2.2 Maus-Tratos e Negligência

Estes conceitos de práticas e estilos parentais permitem concluir que algumas das práticas utilizadas ou dos estilos assumidos pelos pais em relação aos seus filhos resultam em maus-tratos e/ou negligência, que têm diferentes consequências para as crianças, contudo são sempre negativas.

Os maus tratos de crianças constituem um tipo de violência específica, e por essa razão, não existe uma definição consensual deste conceito. É de suma importância ter

em conta as diferenças socioculturais (como o modo de impor a disciplina, por exemplo) e as questões relacionadas com a identidade de cada um, quando se avalia ou define o abuso infantil (Alberto, 2010).

A Recomendação n.º R (85) 4, do Conselho da Europa considera maus tratos “qualquer acto ou omissão que ponha em perigo a vida, a integridade corporal ou psíquica ou a liberdade de uma pessoa ou que comprometa gravemente o desenvolvimento da sua personalidade” (Infância e Juventude, 1985, cit. por Alberto, 2010, p. 12).

Finkelhor e Korbin (1988, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998), definiram abuso infantil como a violência a que uma criança é sujeita e que resulta de acções realizadas por alguém próximo, que tem como função protegê-la. Dividem os maus tratos infantis em negligência, abuso físico, psicológico e sexual.

2.3 Enquadramento Legal da Protecção de Crianças e Jovens em Portugal

Em 1999 foi criada a Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo – Lei n.º 147/99 de 1 de Setembro, cujo principal objectivo é “a promoção dos direitos e a protecção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.” (Dec. Lei n.º 149/99, art.º 1º). Considera-se que a criança ou jovem se encontra em perigo quando os pais ou o representante legal ponha em perigo a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento da criança. Na lei contemplam-se várias situações em que a criança ou jovem se encontra em perigo, assim:

- a) Está abandonado ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- e) Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- f) Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação” (Dec. Lei n.º 147/99, art.º 3º).

A intervenção, em caso de perigo comprovado, deve ser feita pelas Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) (Dec. Lei n.º 147/99, art.º 8º), sempre com o consentimento dos pais ou representante legal da criança ou jovem (Dec. Lei n.º 147/99, art.º 9º). No entanto, existem casos em que é necessária a intervenção judicial, como por exemplo, quando os pais não dão consentimento para a intervenção da CPCJ (Dec. Lei n.º 147/99, art.º 11º).

Segundo o Dec. Lei n.º 147/99, as medidas de promoção dos direitos e de protecção das crianças e dos jovens em perigo têm como objectivo:

- a) Afastar o perigo em que estes se encontram;
- b) Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- c) Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso” (art.º 34º).

As referidas medidas são o apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa edónea, apoio para a autonomia de vida, acolhimento familiar ou acolhimento em instituição (art.º 35º).

Relativamente ao apoio em meio natural, o Dec. Lei 12/2008, art.º 3º refere que “as medidas visam manter a criança ou o jovem no seu meio natural, proporcionando condições adequadas ao seu desenvolvimento integral, através de apoio psicopedagógico e social e, quando necessário, de apoio económico”. Assim, ao ser avaliada a intervenção junto da criança ou jovem o técnico deve considerar, segundo o mesmo Dec. Lei, art.º 9º:

- a) A satisfação das necessidades de alimentação, higiene, saúde, afecto e bem - estar da criança ou do jovem;
- b) A sua estabilidade emocional;
- c) O cumprimento do plano de escolaridade, orientação vocacional, formação profissional e ocupação dos tempos livres;
- d) O cumprimento do plano de cuidados de saúde e de orientação psicopedagógica;
- e) A opinião da criança ou do jovem, dos pais, do familiar acolhedor e da pessoa idónea;
- f) A integração social e comunitária da criança ou do jovem;
- g) Os sinais concretos da dinâmica e organização familiares estabelecidas, tendo em vista a avaliação da evolução da capacidade dos pais para proteger a criança ou o

jovem de situações de perigo e garantir a satisfação das necessidades do seu desenvolvimento.”

Após a referência ao presente na Lei portuguesa para a Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, descrever-se-á de seguida as tipologias de maus-tratos e negligência.

2.4 Negligência

A negligência é definida como um comportamento constante de falta de cuidados prestados a uma criança por parte dos pais ou cuidadores, nomeadamente ao nível dos cuidados básicos de higiene, alimentação, segurança, educação, saúde, afecto, estimulação e/ou apoio (Magalhães, 2010).

Para Alberto (2010), a negligência é a demissão dos pais das suas funções de suprimir as necessidades dos filhos a nível alimentar, social, afectivo, da saúde, da educação, entre outros. Neste tipo de maus tratos, os pais simplesmente não têm qualquer tipo de relação com os seus filhos, nem positiva, nem negativa. Ignoram-nos e esquecem-se da sua existência, sendo que a criança vai crescendo por si. Em alguns casos, os pais ocupam-se das necessidades visíveis das crianças, abstraindo-se das suas necessidades psicológicas e afectivas, sendo que esta indiferença resulta em danos psicológicos graves, geralmente mais graves do que nas crianças vítimas de maus tratos físicos (Clark & Clark, 1989, cit. por Alberto, 2010). Relativamente às classes sociais onde ocorre a negligência, pode afirmar-se que atravessa as várias camadas. Enquanto que as classes mais baixas podem descurar sobretudo as questões relacionadas com o vestuário, alimentação, os cuidados de saúde, a escola e os bens materiais, as classes sociais mais favorecidas tendem a negligenciar os cuidados psicológicos e emocionais das suas crianças (Alberto, 2010).

Calheiros (2006) divide a negligência em três tipos: física, educacional e emocional. Na *negligência física*, os pais não garantem aos seus filhos uma alimentação adequada, nem um vestuário adaptado às condições climatéricas (Calheiros, 2006), recusam-se ou demoram-se na procura de cuidados de saúde, abandonam, expulsam a criança de casa, ou supervisionam inadequadamente os seus filhos (Wolfe, 1999). A *negligência educacional* inclui a ausência de cuidados dirigidos às necessidades educativas da criança, a sua estimulação em termos de aprendizagem e desenvolvimento (Calheiros, 2006). Por outro lado, os pais podem ainda autorizar e encorajar os seus filhos a faltar repetidamente à escola, não inscrevem os filhos em idade da escolaridade obrigatória nas escolas, ou, no caso de uma criança necessitar de ensino especializado,

os pais não o procuram (Wolfe, 1999). E, por fim, a *negligência emocional* refere-se a qualquer tipo de necessidade emocional ou afectiva à qual a criança não obtém resposta. A recusa ou o fracasso em proporcionar à criança os cuidados psicológicos necessários, actos de violência doméstica na sua presença, assim como a permissão para que a criança consuma substâncias, como o álcool ou drogas são, para Wolfe (1999), actos de negligência emocional.

Calheiros (2006) refere ainda que o perigo que advém das repetidas situações de negligência, a par com a sua intenção, devem também ser incluídos na sua definição. Afirma, igualmente, que este tipo de negligência é, muitas vezes, difícil de definir, pois, ao contrário do que sucede, por exemplo, nos abusos físicos, esta não deixa marcas visíveis nas crianças. Ainda acrescenta que não existem critérios que permitam medir a intencionalidade, nem diferenciar se a criança foi realmente posta em perigo ou apenas colocada em risco.

Quando se avaliam situações de negligência deve ter-se em consideração os valores e padrões culturais pelos quais os pais da criança se seguem e, ainda, que o fracasso em proporcionar à criança a satisfação das suas necessidades básicas está frequentemente relacionado com situações de pobreza e desvantagens sociais extremas (Wolfe, 1999).

Crianças negligenciadas podem sofrer de problemas físicos e atrasos no desenvolvimento, ou podem ter consequências a nível da saúde decorrentes de outros problemas, como diabetes ou alergias. A nível comportamental podem mostrar padrões que vão de actos de indisciplina a uma extrema passividade, na mesma criança, em diferentes momentos, que advém da forma que esta tem de se adaptar ao comportamento de um cuidador pouco responsivo. Crianças mais novas demonstram pouca persistência e falta de entusiasmo quando se trata de alcançar objectivos, quando em idade pré-escolar, demonstram pouco controlo sobre os seus impulsos, sendo extremamente dependentes do apoio oferecido pelo professor (Wolfe, 1999).

2.5 Abuso sexual

Schechter e Roberge (1976, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998) descreveram o abuso sexual de crianças como a exploração sexual que envolve crianças e jovens que são, ainda, dependentes e imaturos do ponto de vista do desenvolvimento. Acrescentam que as crianças não compreendem esses comportamentos e que não se sentem

preparadas para consentir informadamente tais práticas, que são, geralmente consideradas tabu, tanto ao nível social como familiar.

O abuso sexual inclui actos como carícias nos órgãos genitais da criança, relações sexuais, incesto, violação, exibicionismo e exploração sexual através da prostituição ou participação na produção de materiais pornográficos. Este tipo de abuso é, geralmente, pouco notificado devido ao secretismo e pressão psicológica que o agressor mantém sobre a vítima e que é muito característico destes casos (Wolfe, 1999).

O comportamento e o desenvolvimento de crianças que sofrem abusos sexuais são, usualmente, afectados significativamente. Estes abusos tem tendência a ser mais graves e a deixar mais sequelas, se a sua duração no tempo for prolongada, e se a frequência com que ocorrem for elevada e, também, se há o recurso à força física, penetração, e uma relação de proximidade com o perpetrador (Wolfe, 1999).

2.6 Maus tratos psicológicos

Brassard, Germain e Hart (1987, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998) referem que os maus tratos psicológicos são actos de omissão ou de delegação, que se traduzem em comportamentos de rejeição ou exploração, entre outros, que irão provocar danos emocionais futuros. Para Clark e Clark (1989, cit. por Alberto, 2010), os maus tratos físicos, sexuais, a negligência e o abandono comportam sempre maus tratos psicológicos. No entanto, referem alguns tipos de abusos psicológicos específicos como a rejeição, o acto de aterrorizar (e.g. ameaças de morte ou de castigos corporais), o isolamento, ignorar as crianças, e corromper, através do incitamento a actos de destruição ou anti-sociais.

Os maus-tratos emocionais são intencionais e resultam em incapacidade para reconhecer ou suplantar as necessidades emocionais da criança, traduzindo-se em insultos verbais, humilhações, desvalorização ou críticas constantes e resultando em danos emocionais, inaptações psicossociais e diminuição da auto-estima (Magalhães, 2005).

Para Azevedo e Maia (2006), este tipo de maus tratos é o mais difícil de detectar, uma vez que não deixa marcas visíveis na criança; no entanto, o mesmo autor afirma que é aquele que deixa mais sequelas, tanto a curto como a longo prazo. Foram identificados alguns acontecimentos que são considerados maus tratos psicológicos: encorajar a criança à delinquência, não lhe proporcionar as condições necessárias para que possa ter um desenvolvimento moral e social saudável, coagir a criança a realizar

tarefas que ela não deseja e que sejam consideradas desagradáveis, agredi-la verbalmente de modo intenso ou humilhá-la quando está em público, recusar-lhe um qualquer tipo de tratamento psicológico quando lho foi recomendado, limitar-lhe os movimentos e acções, instigar a criança a ter um comportamento imoral e não lhe proporcionar as condições de habitação necessárias para o seu bem-estar (Azevedo & Maia, 2006).

Por outro lado, outra tipologia apontada como um tipo de abuso emocional é a superprotecção. Os pais, ao querer proteger os seus filhos dos reveses que podem encontrar da vida, acabam por impossibilitá-los de terem um desenvolvimento adequado, tornando-os crianças inseguras, dependentes e pouco autónomas (Azevedo & Maia, 2006).

2.7 Maus tratos físicos

O abuso físico é aquele mais facilmente detectável e visível pelos outros e que ocorre muitas vezes numa tentativa de disciplinar e educar os filhos. São, então, comportamentos em que há um recurso à violência física intencional, por parte dos pais ou cuidadores, e que tem o objectivo de magoar a criança (Gil, 1970, cit. por Alberto, 2010), sendo que constituem um padrão quotidiano de interacção entre as crianças e os pais. Pode acontecer sob forma de queimaduras com cigarros ou água quente, bater com a cabeça da criança contra algo resistente ou bater com um cinto (Helfer, 1991).

Para Magalhães (2005), os maus tratos físicos são qualquer acção propositada que cause ou possa causar lesões físicas à criança, sendo geralmente perpetrada por pais ou cuidadores. São actos de punição que poderão causar ferimentos físicos resultantes de espancamento, perfurações, pontapés, queimaduras, dentadas, e “abandar” a criança violentamente. As lesões não são, por vezes, intencionais, isto é, a intenção dos pais é controlar os filhos, mas há um descontrolo que resulta em castigos corporais que provocam lesões às crianças. A gravidade destes comportamentos pode ir de ligeira, quando a criança apresenta lacerações ou contusões, a moderada – a criança fica com cicatrizes ou abrasões, ou pode ser grave, e neste caso a criança apresenta entorses, queimaduras ou ossos partidos (Wolfe, 1999).

As marcas físicas deixadas por este tipo de mau trato foram atrás referidas, podendo ser as mais diversificadas; no entanto, não se pode esquecer que também estas deixam lesões a nível psicológico, causando nas crianças abusadas comportamentos

disruptivos ou agressividade, ou problemas a nível cognitivo e/ou emocional (Wolfe, 1999).

2.8 Modelos Explicativos do Abuso Infantil

Bronfenbrenner (1979) desenvolveu um modelo que visa o estudo do desenvolvimento humano. Este autor veio modificar o modo como se analisava o desenvolvimento humano com a proposta de que este se dá através da interacção entre vários sistemas, que se interrelacionam entre si, afectando de um modo global o desenvolvimento de uma criança.

Para Bronfenbrenner (1979), os sistemas funcionam de modo a que o mais imediato “encaixa” no seguinte e assim sucessivamente, numa interdependência entre os mesmos. Estes sistemas são quatro: microssistema, mesossistema, exossistema e macrosistema. O primeiro, refere-se ao ambiente no qual a criança nasce, cresce e desenvolve actividades, o mais próximo desta ao longo do seu desenvolvimento e no qual os seus elementos desempenham um conjunto de papéis específicos. É constituído pela família, geralmente a nuclear, nomeadamente pela mãe, pai (irmãos ou outros significativos), e, também, a escola. Este sistema caracteriza-se pela existência de interacções cara-a-cara, sendo que estas se tornam padrões de relacionamento para a criança, permitindo que esta evolua, desenvolvendo-se aos vários níveis, quer pessoal quer comportamental.

De acordo com Papalia, Olds e Feldman (1999), é no microssistema que a maioria dos abusos infantis sucedem, uma vez que são os pais biológicos aqueles que, na maioria das vezes maltratam os filhos, numa proporção de 3 em cada 4 casos de crianças maltratadas e 9 em cada 10 crianças negligenciadas. Os maus tratos perpetrados pelos pais estão associados a outros problemas decorrentes no seio familiar, como o stress ou o alcoolismo dos pais. Estes pais são descritos como pessoas solitárias, infelizes, ansiosas, deprimidas, zangadas ou agressivas. Por outro lado, os pais negligentes apresentam tendencialmente quadros de apatia, incompetência, irresponsabilidade e isolamento emocional quer do cônjuge, quer dos filhos (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

O mesossistema resulta da interacção que se cria entre dois ou mais microssistemas – ambientes nos quais a criança participa activamente, que se vão formando à medida que esta vai fazendo parte de outros contextos, por exemplo, a inter-

relação que se cria entre a família, a escola, ou o grupo de amigos (Bronfenbrenner, 1979).

O exossistema difere dos sistemas anteriormente relatados, uma vez que a criança não faz parte activa deste, isto é, ambientes aos quais a criança não pertence (e.g. o emprego dos pais) mas cujos acontecimentos podem afectar o seu sistema imediato ou, por outro lado, que podem ser afectados por eventos ocorridos no microsistema da criança (Bronfenbrenner, 1979). Investigadores concluíram que comunidades Norte-Americanas em que a comunidade foi caracterizada por depressão e uma forte criminalidade, os níveis de abuso eram muito elevados. Por outro lado, em comunidades em que a pobreza era uma constante, os casos de maus tratos foram baixos, porque apesar das dificuldades económicas serem uma realidade, as redes de apoio social revelaram-se fortes e os serviços sociais de apoio à comunidade criavam um clima de estabilidade e segurança junto da população (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

Por fim, Bronfenbrenner (1979) descreve o macrossistema, aquele que se encontra no topo de uma hierarquia de sistemas e que inclui todos os outros, de modo a formar uma série de inter-relações, por exemplo a cultura, os valores e as crenças pelas quais se regem a criança e a sua família.

Bronfenbrenner (1979) reformulou o seu modelo e adicionou a dimensão *tempo* – a influência da mudança (normativa ou não-normativa) ou da estabilidade na criança e no meio. Pode incluir alterações na estrutura familiar, local de residência, emprego dos pais, assim como mudanças culturais mais vastas como guerras ou ciclos económicos. Da perspectiva do modelo bioecológico, as forças que produzem estabilidade e mudança nas características dos seres humanos através das sucessivas gerações não é menos importante do que a estabilidade e mudança nas características da mesma pessoa durante o seu curso de vida.

Belsky (1980) baseou o seu modelo ecológico do desenvolvimento do comportamento na teoria de Bronfenbrenner (1979), anteriormente descrito, referindo um sistema dividido em quatro níveis cada vez mais alargados e interdependentes entre si. No seu modelo descreve os maus tratos infligidos às crianças e afirma que esse fenómeno é do foro psicossocial, sendo que depende da interacção entre diversos factores, tanto individuais, como familiares, assim como da comunidade e cultura. Descreve-o em quatro sistemas: desenvolvimento ontogénico, microsistema, exossistema e macrossistema.

O desenvolvimento ontogénico compreende as características dos indivíduos, a sua história de vida, englobando os factores intrínsecos a este. Azevedo e Maia (2006) descrevem algumas dessas características como a capacidade de resolução de problemas, respeito por si mesmo ou pelos outros, auto-estima, capacidade para estabelecer relações com outros, historial de abusos ou o nível de desenvolvimento parental. Alberto (2010) acrescenta a esta lista outros factores que podem contribuir para o abuso como a imaturidade, a impulsividade, a dependência ou o egocentrismo.

O segundo nível descrito por Belsky (1980) denomina-se de microssistema e engloba o ambiente mais próximo da criança, em geral, a família. Assim, quando se pretende estudar este sistema, deve ter-se em conta o comportamento e as características individuais de todos os membros da família, tanto de ambos os pais, como de todos os filhos, mas também, e principalmente, as interações que se criam entre eles. Algumas características dos pais e da relação conjugal em interação com o temperamento e/ou comportamento dos filhos podem ser desencadeadoras de abusos contra estes (Azevedo & Maia, 2006).

O exossistema é o nível seguinte e mais abrangente que engloba as relações estabelecidas com a família mais alargada, os amigos, mas também as interações profissionais e culturais que a família estabelece (Belsky, 1980). Alberto (2010) destaca dois factores deste sistema que se constituem como prováveis potenciadores de maus tratos – as relações do mundo profissional e a comunidade. O desemprego ou a precaridade profissional, a insatisfação com o trabalho desenvolvido, as fracas condições económicas resultantes, assim como os sentimentos de frustração, incapacidade ou impotência, e estes em interação entre si, podem resultar em maus tratos às crianças. Relativamente à comunidade, Alberto (2010) afirma que as famílias que abusam dos seus filhos geralmente se isolam da sociedade e dos suportes sociais por ela oferecidos.

Por fim, Belsky (1980) refere o macrossistema como o sistema que engloba todos os outros atrás referidos, representando os aspectos sociais, económicos e culturais de uma comunidade ou até de um país. Existem alguns eventos que propiciam os maus tratos, como o facto de a punição física ser aceite na cultura, a criança ser considerada como propriedade dos pais e, também, outros aspectos de ordem socioeconómica, como a falta de recursos (Azevedo & Maia, 2006; Alberto, 2010).

Belsky (1980) propõe no desenvolvimento da sua teoria uma série de factores que se constituem como protectores contra os maus tratos infantis para cada um dos

sistemas descritos. Assim, para o desenvolvimento ontogénico, Belsky (1980) descreve como factores protectores o facto de os pais não terem sido eles próprios vítimas de abusos na infância, os filhos ostentarem uma boa apresentação física e terem um QI elevado ou, ainda os pais revelarem boas competências pessoais e interpessoais (Azevedo & Maia, 2006).

No que diz respeito ao microsistema, Belsky (1980) refere que uma boa relação conjugal pode funcionar como atenuante, mesmo no caso de um dos pais ter sido abusado enquanto criança. Por outro lado, a estabilidade económica da família e a criança mostrar uma boa saúde, são também factores compensatórios para este sistema.

Relativamente ao exossistema, as redes sociais e sistemas de apoio que a família estabelece na comunidade, a par da existência de um stress reduzido, as experiências positivas que a criança desenvolve na escola e as boas relações interpessoais que esta estabelece com os colegas, são os factores protectores descritos por Belsky (1980).

Por fim, a nível cultural, isto é, do macrosistema, a desvalorização da violência, uma boa envolvência socioeconómica da comunidade, assim como outros factores que promovam o bem-estar social, constituem factores protectores bastante importantes (Belsky, 1980). Por outro lado, Azevedo e Maia (2006) referem que o apoio social, assim como o comunitário e a inserção das famílias em actividades sociais, são factores que podem diminuir a possibilidade de ocorrência de maus tratos.

Na sequência do modelo de Belsky, Alberto (2010) acrescenta algumas características dos pais, da criança e do sistema familiar como potenciadores da ocorrência de maus tratos perpetrados contra a criança. Relativamente aos pais, a autora refere que, muitas vezes, existe um desconhecimento relativamente ao normal desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, das suas necessidades específicas e, como tal, há uma incapacidade por parte dos pais em perceber e responder adequadamente a estas. O modo como os pais disciplinam e educam os seus filhos ou o facto de, também eles, terem sido alvo de violência por parte dos seus pais, pode levar também ao abuso por parte destes. Interessa ainda destacar outros factores como o alcoolismo, perturbações psicológicas, doenças mentais, pouca auto-confiança, falta de capacidade empática, baixa tolerância à frustração, imaturidade, stress, ansiedade ou solidão.

Quanto às características das crianças, Alberto (2010) refere que estas podem fazer com que os pais se sintam mais impulsionados a exercer formas de violência contra a criança. Estas crianças interagem pouco com os pais, têm comportamentos

mais aversivos (gritam e choram muito) ou possuem características físicas desagradáveis, como deficiência física ou psíquica, ritmos alimentares ou de sono desregulados ou problemas de saúde crônicos, podendo apresentar, ainda, características de personalidade como a hiperactividade ou, pelo contrário, a apatia, entre outros (Magalhães, 2010).

Por fim, relativamente ao sistema familiar, Alberto (2010) realça as fracas interacções estabelecidas entre os pais e as crianças, que se caracterizam pelo uso da violência. Estas podem desencadear nas crianças respostas desafiadoras e provocações, gerando um ciclo vicioso de comunicação familiar. As relações conjugais conturbadas vão contribuir para o desenvolvimento de incapacidades parentais, fazendo, por vezes, com que a violência contra o cônjuge se transfira para a criança. Outros factores como o fraco recurso a comportamentos positivos, os escassos contactos físicos ou verbais positivos, podem igualmente ser geradores de situações de violência. Magalhães (2010) acrescenta outras características das relações estabelecidas entre os pais e os filhos que geram conflitos como um padrão disciplinar punitivo, a confusão de papéis entre os pais e as crianças, a inexistência de vínculos afectivos, uma baixa quantidade e qualidade de interacção, ou um défice nas expectativas que os pais criam dos seus filhos. Por outro lado, existem outras situações a ter em conta para o estudo dos maus tratos infantis: pais adolescentes, filhos não planeados, pouca diferença de idade entre os vários irmãos, mães que possuam vários companheiros, famílias monoparentais, famílias desestruturadas, crises familiares, ou graves problemas socioeconómicos e habitacionais (Magalhães, 2010).

2.9 Efeitos dos Maus Tratos e Negligência

Papalia, Olds e Feldman (1999) identificaram uma série de efeitos dos abusos e negligência nas crianças a longo prazo e revelaram que, geralmente, essas crianças apresentam atraso na aquisição e desenvolvimento da linguagem, baixo rendimento académico, fraco desempenho a nível cognitivo, problemas de disciplina na escola, auto-conceito negativo, poucas interacções sociais e negativas, competências sociais pobres, dificuldade no relacionamento com os pares (e.g. agressividade, não-cooperação).

Por outro lado, as crianças que sofrem de abusos emocionais ou negligência, demonstram muitas vezes comportamentos desviantes, como mentir ou roubar, têm uma baixa auto-estima, não se conseguem adaptar emocionalmente, são dependentes dos

adultos, têm uma baixa realização, assim como depressões, são agressivas, têm dificuldades de aprendizagem e, em casos extremos, recorrem ao suicídio ou mesmo ao homicídio (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

No entanto, nem todas as crianças que são maltratadas e/ou negligenciadas apresentam estes quadros de comportamento. Algumas destas crianças conseguem superar estas situações e crescer adultos saudáveis e adaptados. Tal acontece devido à capacidade de resiliência que algumas crianças apresentam face a situações adversas (e.g. violência na comunidade, pobreza). Isto é, algumas crianças encontram factores protectores apesar do seu desenvolvimento se efectuar num ambiente rodeado de adversidades. São crianças que revelam sucesso na sua adaptação apesar de todas as ameaças constantes durante o seu crescimento. Esta adaptação positiva revela-se através da demonstração de competências sociais ou no sucesso na realização de tarefas adequadas a determinada idade quer a nível físico, emocional, cognitivo, moral ou comportamental. Resiliência é um construto bidimensional que implica a exposição a situações adversas com um resultado positivo de adaptação ao longo do tempo, apesar de poder sofrer alterações no seu percurso (Luthar & Cicchetti, 2000, Pereira, 2008).

Existem, assim, alguns factores protectores que vão permitir à criança uma maior e melhor adaptação face a situações de perigo como, por exemplo, um auto-conceito e auto-estima elevados. Por outro lado, alguns factores podem funcionar quer como protecção da criança quer como vulnerabilidade para situações de maus tratos, como o seu temperamento, o comportamento, a capacidade para a resolução de problemas, ou as suas competências sociais (ao nível da própria criança). Relativamente aos pais/família destacam-se o tamanho e a estrutura familiar, a vinculação, a comunicação familiar, as competências parentais e os mecanismos de coping. Por fim, a nível comunitário refere-se o suporte social como o mais importante factor protector ou de vulnerabilidade face a situações de abuso (Pereira, 2008).

2.10 O Papel da Cultura nas Práticas Parentais

Muito se tem relatado acerca da influência que os factores sociais e culturais podem ter nestes temas, nomeadamente, Rogoff (1990, citado por Calheiros, 2005) refere que as redes sociais são um forte apoio às famílias e não devem ser deixadas de parte quando se estuda as dinâmicas familiares e as relações entre pais e filhos. No entanto, as referidas redes variam consoante os grupos culturais nomeadamente ao nível

da socialização das crianças, assim como do apoio que as famílias ou as comunidades se prestam entre si.

A investigação permitiu perceber que a cultura e etnicidade têm influência em questões tão complexas como o desenvolvimento das crianças (Papalia, Olds & Feldman, 1999). É possível distinguir formas de desenvolvimento que são universais e outras que são determinadas pela cultura em que a criança se desenvolve. Por exemplo, a aprendizagem da linguagem é universal, uma vez que todas as crianças, independentemente do local de nascimento ou etnia começam a falar segundo uma mesma sequência, que vai desde o arrulhar e balbuceio até às pequenas palavras e, depois, às frases simples. Em todo o mundo as crianças, independentemente da língua, seguem esta sequência até que aprendam a falar, o que sugere que esta capacidade é inata e universal (Papalia, Olds & Feldman, 1999). Por outro lado, a cultura exerce uma forte influência noutros domínios, nomeadamente na aquisição da marcha, por exemplo, os bebés africanos tendem a sentar-se e a andar mais cedo do que os bebés americanos, uma vez que as suas mães os colocam desde cedo e com bastante frequência na posição sentada ou fazem-nos pular sobre os seus pés (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

Uma razão importante para a realização de investigação com diferentes grupos culturais é a de reconhecer os viés existentes nas teorias e investigação, que são um produto das influências culturais onde tiveram origem (ocidentais). O desenvolvimento destas foi aceite como padrão, no entanto, comparar tendo como base estes conceitos pode conduzir a conclusões limitadas e/ou erradas acerca do desenvolvimento de crianças provenientes de outros grupos culturais (Papalia, Olds & Feldman, 1999).

Para descrever o papel da cultura nos maus tratos e negligência infantil em populações imigrantes, é necessário, em primeiro lugar, conhecer o conceito de aculturação. Assim, Kazarian e Kazarian (1998) definiram este conceito como as mudanças individuais ou de grupo verificadas em pessoas de uma determinada cultura de origem em contacto com outras, essencialmente com a cultura dominante. Ao nível das alterações grupais constatam-se, essencialmente, mudanças nas estruturas sociais e na economia de base, por outro lado, as transformações individuais incluem atitudes e comportamentos, assim como a identidade e os valores (Berry, 1990, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998). Neto (2010) acrescentou que as mudanças pelas quais as pessoas que estão a aculturar-se passam acontecem, de modo geral, na idade adulta e após a interação com outras pessoas de outros contextos culturais.

Berry e Kim (1988, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998) distinguiram quatro tipos de processos de aculturação: rejeição, quando os indivíduos colocam de parte a sua cultura de origem, adoptando e incluindo como seus os hábitos da cultura dominante; integração, quando as pessoas aceitam ambas as culturas – de origem e actual; separação, neste caso o indivíduo aceita apenas a sua cultura de origem, rejeitando aquela que é dominante; por fim, marginalização, as pessoas rejeitam ambas as culturas, muitas vezes devido a uma série de comportamentos discriminatórios (Neto, 2010).

Quando se estudam grupos de imigrantes, ou qualquer outro grupo não dominante, é importante ter em conta se estes querem, ou por outro lado, rejeitam o contacto com a cultura dominante e, ainda, se desejam manter as características da sua cultura de origem. Torna-se necessário referir que os grupos não dominantes, por vezes, não têm possibilidade de escolha neste processo, uma vez que são os indivíduos da cultura receptora que o determinam (Neto, 2010).

Naturalmente, há que ter em conta o processo individual pelo qual cada pessoa passa, isto porque nem todas as pessoas de um determinado grupo cultural adoptam as mesmas atitudes de aculturação (Neto, 2010).

O multiculturalismo é um conceito utilizado para definir uma acomodação mútua a ambas as culturas, isto é, uma acomodação dos indivíduos de culturas não-dominantes à cultura dominante e vice-versa. Distinguem-se, no entanto, alguns factores: se a assimilação é feita pelo grupo dominante, está-se perante um *melting pot*; pelo contrário, quando o grupo dominante impõe uma separação, designa-se a este fenómeno segregação. Por fim, quando o grupo dominante opta pela marginalização, está a criar uma forma de exclusão social (Neto, 2010).

Portes e Rumbaut (2001) referem um processo de aculturação, em que tentam entender se os pais e os filhos adolescentes seguem o mesmo tipo de aculturação, designado por assimilação segmentada. Distinguem quatro tipos: a aculturação consonante, pais e adolescentes incluem-se na sociedade receptora; resistência consonante à aculturação, quando pais e filhos se isolam da cultura de origem; aculturação selectiva, os pais continuam muito ligados à cultura étnica, no entanto, os filhos abarcam ambas as culturas; e por fim, a aculturação dissonante, neste caso, há a perda cultural por parte tanto dos pais como dos filhos, mas também não há a adopção da cultura dominante.

Os adolescentes de grupos étnico-culturais são grandemente influenciados, em relação à aculturação, tanto pela família, como pela escola, colegas e outros adultos (Neto, 2010). Previsivelmente, nos casos em que os adolescentes e pais seguem diferentes caminhos relativamente à aculturação, irão surgir conflitos que podem ser potenciadores de situações de maus tratos.

A violência familiar, onde se inclui o abuso físico e sexual de crianças e, também, a negligência, foi estudada em grupos indígenas, imigrantes, refugiados e outros grupos minoritários e raciais. Constatou-se que os indivíduos detentores da cultura dominante têm tendência para acreditar, embora erradamente, que os grupos minoritários ou imigrantes não sancionam a violência nos seus países/culturas de origem, ou que transportam essas práticas para o país ou sociedade que os acolhe (Huston, Parra, Prihoda & Foulds, 1995, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998).

Nesta linha de pensamento, Korbin (1993, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998) efectuou uma revisão bibliográfica acerca da interligação entre a diversidade cultural e os maus tratos na infância, nos Estados Unidos, chegando à conclusão de que não existem dados empíricos que suportem a ideia de que os abusos infligidos às crianças acontecem mais frequentemente nos grupos minoritários culturais, étnicos e/ou raciais.

O *Canadian Panel on Violence Against Women* corrobora esta ideia, referindo, no seu relatório, não haver bases estatísticas que comprovem que a violência é mais prevalente e/ou aceite em comunidades imigrantes (*Canadian Panel on Violence Against Women*, 1993, cit. por Kazarian & Kazarian, 1998).

Através da análise da obra de Machado, Azevedo e Matias (2009), verifica-se uma forte carência de estudos em Portugal em áreas como a família e as dinâmicas familiares, no que concerne à população imigrante e às minorias étnicas, nomeadamente em grupos Africanos. Uma vez que a população imigrante tem aumentado de forma significativa nas últimas duas décadas em Portugal (segundo o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF, 2009), pensou-se em elaborar um estudo mais aprofundado com populações imigrantes africanas, cujo número de imigrantes neste país constitui cerca de 30% do total de imigrantes (maioritariamente Cabo-verdianos, 12%).

Kazarian e Kazarian (1998) concluíram igualmente que tem havido uma forte desatenção académica relativamente aos temas da violência familiar e cultura em geral e aos grupos culturais específicos. Por outro lado, estudos comparativos não comprovam o estereótipo de que os diversos grupos minoritários nos países que os acolhem são mais

violentos ou aceitam melhor a violência do que os indivíduos pertencentes à cultura dominante.

2.11 Definição do problema e Objectivos de estudo

Dada a literatura revista anteriormente, importa explorar como mães migrantes em Portugal conceptualizam as suas práticas parentais e definem situações de mau trato, com base na sua cultura. Sabendo que desde os anos 90 se tem verificado um aumento da imigração em cerca de 200% (Machado, Pereira & Machaqueiro, 2010) e que existe uma sobre-representação de famílias migrantes que recebem apoio das comissões de protecção (ver relatórios da CNPCJ), a exploração das representações que estas mães migrantes têm dos cuidados parentais e da sua ausência afiguram-se como fundamentais para o futuro desenvolvimento de medidas e intervenções que sejam eficazes e sensíveis ao contexto cultural destas famílias.

Assim, o objectivo principal do estudo consiste precisamente na descrição das práticas parentais, e exploração dos conceitos de maus-tratos e negligência, tendo em conta a cultura numa amostra de mães de origem africana. Pretende-se caracterizar, a partir das concepções e relatos destas mães, as principais diferenças entre as concepções destes conceitos na cultura portuguesa e aquelas que serão encontradas para a cultura africana.

3 - Método

3.1 Participantes

Neste estudo participaram 10 mães de origem africana, sendo 7 Cabo-Verdianas, 2 Angolanas e 1 proveniente de São Tomé e Príncipe. Todas as mães já se encontram a viver em Portugal há alguns anos: 4 mudaram-se para este país entre 7 e 18 anos, e 6 são residentes há mais de 20 anos. Todas as participantes habitam atualmente no Casal de São Brás, no concelho da Amadora, e 7 estão inseridas em habitações sociais. As suas idades estão compreendidas entre os 23 e os 57 anos. Relativamente ao estado civil, 7 são solteiras e as restantes são casadas ou vivem em união de facto. A escolaridade das mães é baixa, uma vez que 4 não têm a escolaridade mínima e uma delas não frequentou a escola. Das outras 6 mães, 4 têm o 9º ano de escolaridade e 2 o 12º ano concluído. Finalmente, 4 mães estão desempregadas e as restantes têm empregos pouco diferenciados, como empregadas de limpeza ou ajudantes de cozinha, entre outros.

Tabela 1

Caracterização socio-demográfica detalhada da amostra

	Idade	Nacionalidade	Tempo de Residência	Número de Filhos	Ocupação Profissional	Nível de Escolaridade
Participante 1	57	Cabo-verde	37 anos	5	Cozinheira	-
Participante 2	36	Portugal	36 anos	2	Op. de loja	9º ano
Participante 3	40	Cabo-verde	31 anos	3	Padeira	7º ano
Participante 4	23	Portugal	23 anos	1	Desempregada	9º ano
Participante 5	28	Cabo-verde	25 anos	1	Desempregada	9º ano
Participante 6	38	Cabo-verde	12 anos	2	Hotelaria	6º ano
Participante 7	37	Angola	18 anos	2	Doméstica	12º ano
Participante 8	44	São Tomé	37 anos	3	Aj. de cozinha	4º ano
Participante 9	37	Cabo-verde	7 anos	1	Doméstica	9º ano
Participante 10	35	Angola	10 anos	2	Rececionista	12º ano

3.2 Instrumento/Técnica de Recolha de Dados

A recolha de dados foi marcada pelo tipo de estudo, que se caracterizou por uma metodologia qualitativa (Flick, 2002), nomeadamente, grupos focais (Millward, 1995). Para a exploração das concepções de parentalidade e de boas e más práticas educativas, considerou-se que a riqueza dos dados exigiria uma técnica qualitativa e de

profundidade (Flick, 2002). Para tal, foi desenvolvido um guião de entrevista semi-estruturado, com perguntas abertas, que permitisse a persecução dos objectivos. O guião é apresentado na Tabela 2. As mães foram questionadas acerca de diferentes conceitos, como por exemplo, qual o significado de «ser mãe» ou o que são para elas actos de negligência e maus tratos.

Tabela 2

Guião da entrevista semi-estruturada

- O que significa para si ser mãe?
 - Descreva o que é importante para se ser boa mãe em Cabo Verde/ Angola/etc.... Dê um exemplo de alguém que conheça e que considera uma boa mãe.
 - E agora, diga o que é, para si, ser uma má mãe em Cabo Verde/ Angola/etc..... Dê exemplos de alguém que conhece e que pensa ser uma má mãe.
 - Alguns pais e mães são negligentes, isto é, não prestam aos seus filhos os cuidados básicos, outros não. O que são, para si, os cuidados básicos, a prestar aos filhos, para uma mãe não ser negligente?
 - Alguns pais e mães maltratam fisicamente os seus filhos, ou seja, magoam-nos fisicamente, outros não. O que são, para si, mães que mal tratam fisicamente?
 - Alguns pais e mães abusam emocionalmente dos filhos, isto é, fazem coisas que levam os seus filhos a sentirem-se mal e tristes, outros não. O que é para si, uma mãe que abusa emocionalmente dos filhos?
 - Que diferenças encontra entre ser mãe na sua cultura e ser mãe aqui em Portugal?
 - Diga duas ou três características que considera essenciais para se ser uma boa mãe e porquê.
-

Para além da riqueza de dados exigida pelos objectivos da pesquisa, a escolha de um instrumento em forma de entrevista apresentou outras vantagens, tais como o facto de não exigir a leitura e compreensão escrita em Português por parte das participantes e a oportunidade de tentar garantir a compreensão de alguns termos que pudessem ser mais técnicos.

3.3 Procedimento

Reuniram-se dois grupos focais constituídos por mães de origem africana residentes no concelho da Amadora para entrevistas. As entrevistas foram gravadas, para que pudessem ser, posteriormente, transcritas e analisadas. Todas as participantes foram informadas acerca dos objectivos da investigação, bem como da participação voluntária e a sua confidencialidade, conforme os códigos de ética internacionais (APA, 2002) e nacionais no que diz respeito aos princípios da investigação (ordem dos Psicólogos Portugueses, 2011).

Escolheu-se este método de recolha de dados uma vez que a escolaridade da maioria das pessoas envolvidas é baixa e, como tal, tornar-se-ia mais simples para as mesmas expressar as suas opiniões. Optou-se pelos grupos focais (Millward, 1995) ao invés das entrevistas individuais porque, pela emissão de diversas convicções, se iriam previsivelmente gerar debates, o que tornaria a informação recolhida mais rica. Estavam inicialmente previstos quatro grupos focais; no entanto, devido à grande vulnerabilidade desta população específica, foi-se tornando impossível dentro do tempo previsto recrutar vinte pessoas para a entrevista. Como tal, serão analisadas as respostas às dez entrevistas de um modo qualitativo e descritivo.

Para a análise das transcrições foi utilizada a Análise Interpretativa Fenomenológica (*An Interpretive Phenomenological Analysis*, IPA; Smith, 1999, 2004; Smith, Flowers & Larkin, 2009). Esta abordagem enfatiza a exploração detalhada de como as pessoas constroem significado da sua experiência pessoal. Esta metodologia de análise qualitativa tem sido amplamente utilizada com material resultante de entrevistas individuais semi-estruturadas, e apenas recentemente com grupos focais. No material transcrito procura-se analisar como tanto os participantes como os investigadores fazem sentido de um determinado tópico, numa abordagem ideográfica e indutiva. É assim uma análise mais narrativa e interpretativa do que a análise de conteúdo clássica (que privilegia unidades de análise e as suas frequências). Dado o nosso interesse em explorar como as participantes construam as suas noções de alguns tópicos (ser mãe, ser boa mãe, ser má mãe, etc...), pareceu-nos mais adequada esta abordagem narrativa. Ela tem sido amplamente utilizada em psicologia da saúde (e.g. Smith, 1999) e no envolvimento de participantes na definição de problemas e planeamento de intervenções, consistente com um paradigma centrado nos utentes (e.g. Vandrevalla, Hayward, Willis & John, 2007).

4 – Resultados

4.1 Conceito de “ser mãe”

De uma maneira geral, todas as mães referiram que ser mãe é “uma bênção”, “um dom” ou “uma honra”. Para as participantes é uma responsabilidade, é deixar de pensar apenas em si. Como refere a participante 7 *“Ser mãe é uma dádiva de Deus porque nem todas as mulheres conseguem ser mães. Eu acho que ser mãe é uma prenda sem explicação, é uma coisa bonita. Ser mãe é tudo”*. Ou ainda, como relata a mãe 2: *“Para mim é um dom poder ser mãe, não é? Há muita gente que tem oportunidade e não consegue. É aquilo que eu já tinha dito, ser mãe é uma bênção. É deixar de pensar em si e passar a pensar naquele ser pequenino.”*

Para as mães de origem africana entrevistadas, ser mãe é a função mais importante que uma mulher pode ter; no entanto, realçam que conhecem muitas mães que têm essa oportunidade e que a desperdiçam por razões várias. Outra ideia que é referida por algumas mães é que ser mãe solteira dificulta a tarefa, pois são estas mulheres que têm que trabalhar para o sustento da casa, sendo que algumas até têm mais do que um emprego, o que lhes deixa muito pouco tempo livre para dedicar aos filhos. Como refere a participante 3 *“Eu fui mãe solteira. Fui mãe sem ajuda de pai. Isto é verdade, é muito difícil (...) Eu estou com elas [filhas] muito pouco. Saio de manhã, chego à noite. Eu falo por mim, mas já não chego com paciência. Chego a casa às nove da noite não venho com paciência para essas coisas. Eu não tenho tempo para poder reparar no que elas dizem ou qualquer coisa”*. A par desta problemática, surgiu a noção das dificuldades de ser mãe adolescente, vivendo a experiência de maternidade de modo algo traumático. A mãe 4 relatou *“Eu fui mãe adolescente e isso é que é mesmo difícil. O pai não queria saber e a minha mãe é que me ajudou mais”*, sendo que a participante 5 referiu uma experiência semelhante: *“Para mim é bom ser mãe mas dá muito trabalho. Também era muito nova quando a minha filha nasceu e deixei de estudar para ficar com ela mas depois tive que trabalhar e também não tenho tempo nenhum para estar com ela.”*

4.2 Conceito de ser boa mãe / Boas práticas educativas

Todas as mães participantes referiram que o mais importante é dar educação aos filhos, ensiná-los a respeitar os outros, dar-lhes carinho e atenção. A participante 7 referiu que *“Ser uma boa mãe é saber encaminhar os filhos para o futuro, dar-lhes*

umas boas bases para eles serem alguém e ter orgulho neles, como eles têm em nós.” A mãe 3 relatou: *“É tentar dar aos filhos aquilo que nós não tivemos. Aquilo que conseguimos. Eu faço os possíveis por isso. Deixo de sair, deixo de comprar roupa para mim e outras coisas para mim. Preciso de comprar comida para elas porque as crianças têm muita fome, e preciso vesti-las como as outras crianças. Tento dar coisas que não tive para mim na minha infância e não gostava que as miúdas não tivessem.”* Contudo, por outro lado, concordam que é fundamental preparar os filhos para a vida, portanto pensam que devem dar-lhes tudo aquilo que as crianças precisam para se sentirem confortáveis, mas comedidamente para que percebam que para obter algo na vida, é necessário esforço e empenho.

Por fim, referem que todas as mães que não abandonam os filhos e que assumem a responsabilidade de cuidar deles são boas mães. E que mesmo aquelas que decidem abandonar os filhos, são em certa medida boas mães, podendo fazê-lo para proteger os filhos, uma vez que não dispõem de condições, quer físicas, económicas ou emocionais, para poder educar e cuidar dos filhos.

4.3 Conceito de ser má mãe / Más práticas educativas

As participantes referem que uma má mãe é alguém que não dá importância ao filho, que pensa em si em primeiro lugar, que não ajuda e não encaminha os filhos para a vida futura. Enfatizam o facto de que, actualmente, as mães têm pouco tempo para dar aos filhos, uma vez que trabalham muitas horas, algumas longe de casa. No entanto, quando estão com as crianças tentam dedicar-lhe um pouco mais de atenção. Consideram que uma mãe que não educa o seu filho ou que não lhe potencia a satisfação das suas necessidades básicas de alimentação, vestuário ou higiene é também uma má mãe. A participante 7 testemunhou: *“É uma mãe que não dá carinho ao filho, não educa, não dá ao filho a possibilidade de estudar, não compra material, que deixa o filho fazer o que ele quer.”* A participante 3 acrescentou: *“Uma má mãe é não tomar conta dos filhos, não ajudar os filhos no que é preciso, deixar os filhos à toa na rua, como acontece muito aqui. Há muita gente que não trabalha e está em casa e tem todo o tempo disponível para tomar conta das crianças mas não tomam. As crianças passam por aquilo com as mães, vão ficando selvagens, vão perdendo os traços e não sabem o que andam a fazer.”*

Acrescentaram também que todas as mães podem ser boas mães, embora todas errem, em determinado momento, pelas mais diversas razões.

Por fim, referiram o problema da maternidade na adolescência. Relataram que é uma situação bastante difícil como se verifica pelo testemunho da participante 4: *“Porque eu por experiência própria senti que a adolescência e a juventude não tive e agora vejo as miúdas... as outras pessoas também engravidam como aconteceu comigo e as miúdas acham que sabem tudo e não se preocupam em engravidar porque o estado dá o rendimento mínimo. Essas miúdas deviam era pensar em trabalhar para ajudar as mães que já fizeram muito por elas e já trabalharam muito para lhes dar a elas. E pela minha experiência de mãe adolescente dá-me mesmo vontade de falar com algumas pessoas e dizer-lhes. Tenho duas pessoas na minha família que são primas da parte da minha mãe, e uma das miúdas está grávida e ela mal sabe o que lhe aconteceu. Mas agora tem vergonha de sair de casa, que foi o mesmo que me aconteceu a mim. Porque quando saía de casa as pessoas olhavam para mim. Eu só saía de casa para ir à consulta e voltava para casa. Até deixei a escola.”*

4.4 Conceito de negligência

As mães participantes nos grupos focais referiram que alguém que não dá carinho, atenção, apoio, alimentação, vestuário ou educação é negligente. A participante 7 referiu: *“Eu acho que a negligência cá em Portugal é diferente. Por exemplo, nós lá em África, podemos ter aquela dificuldade de não ter medicamentos, não ter uma boa educação, não ter um bom lar, mas eu acho que nunca vi um tipo de negligência como aqui há. Lá conforme dizem, e aparece na televisão que há fome e assim mas a negligência eu lá nunca vi, mas aqui vejo mais, que é a criança sozinha com febre em casa, a criança doente só levam na última da hora ao médico, as crianças andam sujas na rua, há crianças que os pais não sabem onde estão. Isso é que eu considero negligência, e os pais nunca estarem para saber onde os filhos estão.”*

Outras mães referiram que a falta de supervisão é também negligência: *“Eu não deixo os meus netos sozinhos em casa, nem pensar.”* (participante 1) e comentaram que conhecem casos em que as crianças ficaram sozinhas em casa e, como consequência disso, eventos graves sucederam, como incêndios.

4.5 Maus Tratos físicos

Todas as participantes, excepto uma, referiram que batem nos filhos quando estes merecem ser punidos, e que em determinadas alturas batem-lhes recorrendo a um

objecto, referido pelas participante como um cinto. Para estas mães, os castigos não resultam e como tal recorrem ao uso da força física.

Referiram que constituem maus tratos físicos aqueles cuja consequência de uma punição resulta em partir um osso ou quando se necessita de hospitalização: *“Maus tratos físicos é quando espancamos um filho e ele vai parar ao hospital, com um traumatismo ou assim. Agora, quando um pai bate a um filho e tem a razão e bate na hora certa, não é depois passado uns dias que bate, não”* (participante 7). A mãe 6 acrescentou: *“Quando é com vara, é com vara; quando é com pau, é com pau. Eu educo. Agora dar pancada mesmo para ir ao hospital... eu não faço.”*

Por outro lado, a participante 2, que nasceu e cresceu em Portugal e cuja mãe era origem portuguesa, referiu que não aceita qualquer tipo de punição física: explicou que o seu pai usava este tipo de punição recorrentemente e que não sente que a sua educação tenha tido maior sucesso por esse facto: *“Eu acho que não é por bater que eles a vão respeitar mais ou menos. Sinceramente não acho que é assim que se ganha o respeito. Eu não sou apologista e espero não ver ninguém a bater em crianças (...) Eu levava por tudo e atenção que eu levava de cavalo-marinho, eu ficava com as mãos e os dedos em sangue. Por isso é que eu não sou apologista de se bater.”*

Já a participante 6 referiu que: *“quando eu tenho que bater eu dou. Os castigos não resultam, tenho que bater mesmo para sentir. E isso não é maltratar”*, ao que a mãe 7 acrescentou: *“Pois não, os castigos não resultam. Uma vez tive uma queixa da professora de inglês e nesse dia soube que alguns meninos tinham sido suspensos do judo, e o meu filho era um deles. Quando cheguei a casa eu chamei-o e o pai ficou logo nervoso. O pai não bate, só muito raramente, mas quando bate... A mãe é que educa.”*

Quando uma participante referiu a educação em Portugal, as mães de origem africana concordaram que os professores são demasiado benevolentes e por isso as crianças abusam e se excedem nos seus comportamentos.

4.6 Maus tratos emocionais

A maioria das mães participantes nas entrevistas referiram que a “chantagem” e as ameaças são tipos de maus tratos emocionais. A pressão psicológica foi referida também por uma das participantes: *“Eu acho que abuso emocional é fazer muita pressão nos filhos, pressão psicológica, do género, ‘Tens que ser o melhor aluno da escola.’ Não que não seja uma obrigação, mas fazer com que os filhos vivam para isso é abuso. Ou aqueles pais que quando os filhos se portam mal os fecham no quarto de*

castigo sem comer. Pais que exigem muito dos filhos e que não os deixam ser crianças e brincar.” (participante 2)

No entanto, as participantes concordaram que, por vezes, é necessário fazer algumas combinações com filhos e até um pouco de “chantagem” para que estes modelem os seus comportamentos: *“A minha filha está agora no 7º ano e tem tido muitas negativas. Eu já lhe disse que se ela chumba, eu rapo-lhe o cabelo. Ela adora o cabelo dela. E eu faço mesmo. Quando eu digo que faço uma coisa, eu faço mesmo. Ela quis ir logo ir para a explicação. Eu tinha-lhe dito que ela ia passar férias a Angola este Verão, mas já a avisei que se não passar não vai. Eu acho que é uma boa chantagem. Às vezes batendo eles não vão lá. Então há que fazer um pouco de chantagem.”* (participante 6). A participante 7 concluiu: *“Eu acho que a chantagem às vezes tem que ser. Não é aquela chantagem que os miúdos não conseguem fazer nada e ficam assustados, não consegue desenvolver e nem conversar com as outras pessoas, fica no seu mundo, isso eu acho que é abuso. Mas se for uma chantagem que é para o bem da criança é bom que sim.”*

4.7 Diferenças entre o conceito de ser boa mãe na cultura de origem e Portugal

Para as participantes, as mães portuguesas são demasiado benevolentes no modo de educar os filhos e nos castigos que lhes aplicam. Consideram que as mães portuguesas têm tendência a prolongar a infância/juventude dos filhos durante demasiado tempo e que estas não preparam os filhos para a vida futura. A participante 7 referiu, a propósito deste tema: *“Uma vez numa reunião eu disse à professora que se a minha filha lhe respondesse mal que ela estava autorizada a bater-lhe. Porque eu não admito que os meus filhos faltem ao respeito a ninguém. A educação acima de tudo e o respeito. Os pais portugueses muitas vezes nem admitem que os professores levantem a voz aos meninos.”*

As mães de origem africana, na óptica das participantes, são mais rígidas e impõem mais limites aos filhos e castigam-nos no momento certo: *“Eu acho que a mãe africana gosta de dar tudo ao filho, mas também tem que educá-lo. Se for com “porrada”, tem que ser com “porrada”. Se for com chantagem, tem que ser com chantagem; se for a coisa que a criança mais gosta, nós temos que tirar. E já os portugueses são diferentes, porque quando uma criança se porta mal ainda tem tudo, por exemplo, a criança portou-se mal e a mãe diz que ele não pode ver televisão, mas passados dois minutos já pode ver um bocadinho de televisão e amanhã repete o*

castigo. E isso já não é um castigo.” (participante 6). As participantes também referiram que as mães africanas ensinam os filhos desde pequenos a participar nas tarefas de casa, ajudando os adultos. Como refere a participante 1 *“Um dos meus filhos desde pequeno que ia para a cozinha comigo, puxava um banco e via tudo o que eu fazia e aprendeu. E agora chega a casa e faz tudo. A mulher dele deita-se e come, ele faz comida para toda a semana, ele cuida da roupa, ele limpa o chão.”*

Por outro lado, as mães participantes referiram que as redes sociais nas comunidades africanas são de forte importância para educação dos filhos: *“Lá na minha terra não há ajuda de mãe. Quando precisamos pedimos e uma pessoa dá uma coisa, a outra dá outra coisa, se eu vou trabalhar e não posso estar com o meu filho ou não tenho onde o deixar, as vizinhas ficam com o filho. Se eu precisar de um sítio para dormir, ou de comida, elas arranjam sempre. Eu vejo que isso aqui não acontece”* (participante 6). Por outro lado, as mães também referiram que as crianças em África não vivem a sua infância do mesmo modo que em Portugal, uma vez que pelas privações grandes que lá existem, as crianças são obrigadas desde muito cedo a ajudar os pais, e por vezes, mesmo a trabalhar para ajudar no sustento da família. A participante 3 referiu que viveu em África até aos 9 anos e sentiu esta realidade: *“As crianças em África começam a trabalhar muito cedo e não tem nada a ver. As crianças em África começam muito cedo a saber o que é a vida, a saber trabalhar, a saber ajudar. Lá há muitas crianças que não têm água em casa e desde cedo são elas que a vão buscar. Eu vim para cá com 9 anos e nem um sapato eu sabia calçar”*.

Por fim, as participantes relataram que, na cultura africana, a educação dos filhos está a cargo das mães, sendo os pais desresponsabilizados deste papel, como refere a mãe 6: *“(…) Quando cheguei a casa, eu chamei-o e o pai ficou logo nervoso. O pai não bate, só muito raramente. A mãe é que educa.”*

Ainda, para esta mãe, a cultura africana deve prevalecer, independentemente do país em que residam, o respeito e a educação que lhes foi dados pelos seus progenitores é aquela que tentam incutir actualmente nos seus filhos: *“A minha mãe sempre disse, nós somos africanos e onde quer que estejamos a tradição e a educação tem que ser igual. Temos que seguir os costumes do país onde estamos, mas a educação e o respeito têm que ser sempre consoante os costumes da nossa tradição.”* (participante 7).

4.8 Características fundamentais para se ser uma boa mãe

As participantes foram unânimes nesta resposta, referindo a educação, o respeito, o amor e o carinho: *“É dar aos nossos filhos aquilo que eles precisam, é amá-los e respeitá-los e educá-los e exigir que eles nos respeitem também.”* (participante 10).

5 – Discussão

O presente estudo procurou explorar os conceitos de maus tratos e negligência para mães de origem africana residentes em Portugal, contribuindo para a compreensão do papel da cultura na definição de conceitos relacionados com as práticas educativas e identificar possíveis diferenças entre as concepções de boas ou más práticas educativas entre o país de acolhimento e o país de origem em população migrante.

Os grupos focais que foram realizados permitiram identificar que, para as participantes, o mau trato físico e emocional é concebido de modo diferente do que é aceite pelo Sistema de Protecção de Menores portugueses. Assim, estas mães consideram os maus tratos físicos apenas quando a punição física excede determinado grau de violência, isto é, parece ser aceitável castigar os filhos através do uso da força física e mesmo recorrendo ao uso de objectos (nomeadamente, o uso de cintos); no entanto, se estes actos tiverem consequências clínicas graves (e.g. fracturas, traumatismo, posterior hospitalização) já serão considerados por elas como mau trato físico. Por outro lado, a literatura (anglo-saxónica) é consensual no que respeita a este aspecto, considerando mau trato físico o uso intencional da força com o objectivo de magoar a criança (Helfer, 1991). É referido também como abuso físico o recurso a objectos, como cintos, ou a água quente, ou também queimar a criança com cigarros (Helfer, 1991). Os dados apontam para a aprendizagem fomentada não só através de castigos e conversas com as crianças acerca dos seus erros, mas também a punição física como importante para sentir fisicamente que o seu comportamento foi errado. Poderá inferir-se um modelo de prática educativa mais centrada no poder dos adultos, nomeadamente, a capacidade de fazer os filhos adoptarem determinados comportamentos, contrariando a sua própria vontade, e seguindo a vontade das mães (Hoffman, 1960, cit. por Ceconello, De Antoni & Koller, 2003). Assim, considera-se que a intenção destas mães não é mal tratar, mas educar e modificar comportamentos através da punição. Ainda assim, não pode deixar de se frisar que o uso de objectos é, efectivamente, considerado abuso na maior parte das culturas mais ocidentais, pelo que é necessária uma avaliação cuidada destas situações.

Relativamente aos maus tratos emocionais, as participantes referem que o recurso à “chantagem” ou a “ameaças” são também formas eficazes de educar e

modificar o comportamento dos seus filhos. Referem que apenas quando os filhos se sentem constantemente assustados e com medo, ou quando se sentem tão ameaçados que deixam de brincar ou de comer, é que estão perante uma situação de abuso emocional. Segundo Clark e Clark (1989, cit. por Alberto, 2010), os maus tratos emocionais comportam alguns comportamentos específicos como a rejeição, o acto de aterrorizar, o isolamento ou ignorar os filhos. Já Magalhães (2005) refere que este tipo de abuso é intencional e resultante da incapacidade de reconhecer e satisfazer as necessidades emocionais das crianças. Deste modo, considera-se que as mães participantes procuram utilizar esta estratégia com o intuito efectuar modificação comportamental, previligiando a punição ao reforço positivo para esse efeito. Não parece ser objectivo a desvalorização dos seus filhos ou a humilhação.

Outro resultado importante deste estudo foi relativo ao conceito de negligência. Concluiu-se que as mães de origem africana participantes neste trabalho definem claramente a concepção de negligência. Referem que deixar os filhos sozinhos em casa, deixar as crianças andar na rua sem saber onde elas estão, a ausência constante dos pais, a falta de higiene, não levarem os filhos ao médico com frequência e apenas recorrerem a estes serviços no limite, são para estas mães actos de negligência. Todas estas noções são consistentes com os conceitos apresentados na literatura (anglo-saxónica). Como refere Magalhães (2010), a negligência é definida por um conjunto de falta de cuidados aos filhos, por parte dos pais, a nível de cuidados de higiene, alimentação, segurança, educação, saúde, afecto, estimulação e apoio. Por outro lado, Wolfe (1999) refere que os pais negligentes se recusam ou demoram na procura dos cuidados de saúde ou supervisionam inadequadamente os seus filhos. Concluiu-se, no entanto, que para as mães de origem africana, a negligência física é mais valorizada do que qualquer outro tipo. Segundo Calheiros (2006) os pais que negligenciam os filhos a nível físico são aqueles que não lhes proporcionam uma alimentação ou vestuário adequados.

Salienta-se, ainda neste conceito, a diferença entre os efeitos da pobreza, nomeadamente, nos países de origem, e a negligência. As participantes reconhecem que em Portugal a negligência existe e é clara, mesmo não existindo as acréscias básicas que caracterizavam os contextos dos países de origem.

O respeito e a educação formal e não formal foram os valores mais importantes salientados pelas participantes que os seus filhos devem possuir. Referem que o melhor que uma mãe pode fazer pelos seus filhos é educá-los, ensiná-los a respeitar o próximo e a lutar por aquilo que precisam/desejam na vida. Estas mães privilegiam o estilo

parental autoritário no qual, segundo Baumrind (1968) os pais tentam controlar e moldar os comportamentos dos filhos, fazendo uso da sua autoridade e guiando as suas práticas segundo um conjunto de condutas rígidas que consideram absolutas. Este tipo de pais incute nos filhos os valores considerados fundamentais como o respeito pela autoridade, o respeito pelo trabalho e pela ordem, sendo que os filhos devem aceitar as ordens dos pais sem reiterá-las. Por outro lado, as práticas educativas utilizadas pelas mães de origem africana são consistentes com o que Galambos, Barker e Almeida (2003) referiram como controlo comportamental e psicológico. No primeiro, os pais comandam os comportamentos dos filhos através de uma disciplina forte, no segundo, o comportamento das crianças é controlado através de meios psicológicos como a ameaça.

Em contraste, as participantes referem que as mães portuguesas são muito permissivas e pouco consistentes no que respeita à definição de regras. Referem que as mães portuguesas prolongam a infância dos filhos por demasiado tempo, não lhes inculcando responsabilidades, facto considerado pelas mães de origem africana como uma incapacidade de prepará-los para o futuro. As práticas parentais envolvem diferentes estratégias, por exemplo, os pais podem adoptar o diálogo e as explicações como a forma privilegiada de comunicar com os filhos (Ceconello, De Antoni & Koller, 2003) – o que na perspectiva das mães de origem africana é o modo mais frequentemente adoptado para interagir com filhos por parte das mães portuguesas –, ou através de punições e castigos (Ceconello, De Antoni & Koller, 2003), método considerado pelas mães de origem africana como mais eficaz. Torna-se importante referir que o encontro disciplinar entre o uso de recompensas e castigos é necessário para o processo de socialização das crianças. A disciplina por si só não é o bastante para extinguir os comportamentos inadequados, pelo que é extremamente importante utilizar os reforços e as explicações sempre que necessárias, sendo que parece ser o equilíbrio entre a disciplina e a negociação, o necessário para promover a correcta autonomia das crianças (Baumrind & Thompson, 2002).

Constatou-se que para as mães de origem africana “ser mãe” é uma honra que uma mulher pode ter, é a responsabilidade de deixar de pensar apenas em si próprio e colocar as necessidades dos filhos em primeiro lugar. Parentalidade é, como referiram as mães participantes, a responsabilidade de cuidar dos filhos, é a capacidade que os pais revelam de se comprometer e assumir um compromisso durante o longo período de tempo em que estes dependem dos pais (Baumrind & Thompson, 2002).

Papalia, Olds e Feldman (1999) referem que a cultura e a etnicidade exercem importantes influências em questões como desenvolvimento das crianças, nomeadamente, na aquisição da linguagem ou da marcha. Do mesmo modo, a cultura tem influência nas práticas de educação formal e informal das crianças. Pelo que se pode constatar ao longo deste trabalho, mães portuguesas e mães de origem africana, parecem ter diferentes concepções/aplicações de práticas educativas, e de maus tratos físicos e psicológicos. Assim, torna-se de importante considerar a cultura na avaliação e, também, na intervenção dos técnicos junto das famílias. O Sistema de Protecção de Menores rege-se pelos conceitos de maus tratos e negligência aceites pela comunidade científica que pode ser, por sua vez, pouco sensível às diferenças culturais. Considera-se, portanto, fundamental que os técnicos que trabalham directamente com estas questões, que avaliam e determinam a existência ou não de maus tratos e negligência no seio de uma determinada família, tenham uma formação direccionada para estas questões que lhes permita uma maior sensibilidade intercultural. É muito importante que estes técnicos adequem a sua avaliação e posterior intervenção às famílias com quem trabalham. A barreira entre os maus tratos e as práticas educativas autoritárias baseadas na disciplina e recurso à punição física pode ser ténue; no entanto, há que ter em atenção que a intenção dos pais ao castigar os filhos pode não ser a de os magoar, mas sim a de os ensinar os comportamentos que consideram adequados. Por outro lado, os técnicos devem ter atenção para não cometer exactamente o erro contrário, de não considerar os excessos dos pais na educação dos filhos, uma vez que determinada cultura os considera aceitáveis. Como tal, parece ser necessário que os técnicos venham a ter formação específica para a diversidade cultural, como defende Moleiro e colaboradores (Moleiro, Marques & Pacheco, 2011).

É importante reconhecer algumas das limitações do presente estudo, nomeadamente, o facto de a amostra ser reduzida, uma vez que apenas foram entrevistadas 10 mães de origem africana. As entrevistas decorreram todas no Concelho da Amadora, pelo que a amostra não é representativa da população africana residente em Portugal. Por outro lado, a amostra é heterogénea do ponto de vista da nacionalidade das participantes, sendo que participaram no estudo mães cabo-verdianas, angolanas, são-tomenses e ainda algumas mães cuja origem é africana mas que nasceram já em Portugal. De facto, provavelmente o local de origem terá também alguma influência no que respeita a estes conceitos, uma vez que uma mãe cabo-verdiana poderá ter algumas ideias específicas relativamente a determinados aspectos que podem não ser partilhados

por uma mãe angolana. Outra limitação a ter em atenção é o facto de as mães participantes em média já residirem em Portugal há muito tempo, sendo que este factor pode ter contribuído para a sua aculturação enquanto mães, sendo que se entende por aculturação as mudanças individuais verificadas em pessoas com origem em determinada cultura em contacto com a cultura dominante (Kazarian & Kazarian, 1998). Isto é, o facto de as mães já viverem em Portugal há alguns anos poderá ter feito com que tenham adoptado alguns comportamentos típicos da cultura do país onde residem em detrimento da sua cultura de origem.

No sentido de melhorar o estudo presente sugere-se que, no futuro, possam ser feitas novas investigações com migrantes em períodos menos alargados da sua chegada, nomeadamente num espaço de tempo de 3 a 5 anos. Sugere-se também que as amostras futuras tenham um maior número de participantes de modo a poderem ser mais representativas. Por fim, sugere-se ainda que este estudo possa ser alargado a outras culturas, ou a outros grupos minoritários, nomeadamente, grupos de mães muçulmanas ou de etnia cigana residentes em Portugal.

Ainda assim, reconhece-se que se contribuiu para um maior conhecimento ao nível do papel da cultura no momento de avaliar as famílias no Sistema de Protecção de Menores Português. Este trabalho permite sensibilizar os técnicos que trabalham com as famílias para as questões da interculturalidade, para que possam adequar o seu trabalho em questões tão delicadas como as práticas educativas, e na sua futura intervenção com as crianças e suas famílias que necessitam de ajuda em questões como estas.

6 – Referências

- Alarcão, M. (2005). *(Des)Equilíbrios Familiares*. Coimbra: Quarteto.
- Alberto, I. M. M. (2010). *Maltrato e Trauma na Infância*. Lisboa: Almedina.
- American Psychological Association (2002). *Ethical principles of psychologists and code of conduct*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Azevedo, M. C. & Maia, A. C. (2006). *Maus-tratos à criança*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Baumrind, D. (1968). Authoritarian vs. Authoritative Parental Control. *Adolescence*, 3(11), 255-272.
- Baumrind, D. & Thompson, R. A. (2002). The Ethics of Parenting. In M. H. Bornstein (Ed.), *Handbook of Parenting Volume 5: Practical Issues in Parenting* (pp. 3-34). New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers.
- Belsky, J. (1980). Child maltreatment: An ecological integration. *American Psychologist*, 35, 320-335.
- Bento, A. R., Martins, L. A., Dias, P., Machado, R., Sousa, P. & Francisco, C. (2009). *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo, 2009*. Lisboa: SEF.
- Bronfenbrenner, U. (1979). *The Ecology of Human Development*. Cambridge: Harvard University Press.
- Calheiros, M. (2006). *A Construção Social do Mau Trato e Negligência Parental: do Senso Comum ao Conhecimento Científico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Cecconello, A. M., De Antoni, C. & Koller, S. H. (2003). Práticas Educativas, Estilos Parentais e Abuso Físico no Contexto Familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, 45-54.
- Darling, N. & Steinberg, L. (1993). Parenting Style: An integrative model. *Psychological Bulletin*, 113, 487-496.
- Decreto Lei nº 12/2008 de 17 de Janeiro. *Diário da República nº 12 – 1ª Série*. Ministério Público. Lisboa
- Decreto Lei nº 147/99 de 1 de Setembro. *Diário da República nº 204 – I Série A*. Ministério Público. Lisboa.
- Flick, U. (2002). *An introduction to qualitative research*. London: Sage.
- Galambos, N. L., Barker, E. T. & Almeida, D. M. (2003). Parents Do Matter: Trajectories of Change in Externalizing and Internalizing Problems in Early Adolescence. *Child Development*, 74(2), 578-594.
- Kazarian, S.S. & Kazarian, L.Z. (1998). Cultural aspects of family violence. In S.S. Kazarian and D. R. Evans (Eds.), *Cultural Clinical Psychology: Theory, research, and practice* (pp. 316-347). New York: Oxford University Press.
- Luthar, S. & Cicchetti, D. (2000). The construct of resilience: Implications for interventions and social policies. *Development and Psychopathology*, 12, 857-885.
- Machado, F. L., Azevedo, J. & Matias, A. R. (2009). Bibliografia e Filmografia Sobre Imigração e Minorias Étnicas em Portugal (2000-2008). Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia.
- Machado, M. C., Pereira, F. & Machaqueiro, S.: Approaches to migrant health in Portugal. *Eurohealth*, 16(1), 30-31
- Magalhães, T. (2005). *Maus Tratos em Crianças e Jovens*. Coimbra: Quarteto.

- Magalhães, T. (2010). *Abuso de Crianças e Jovens: da suspeita ao diagnóstico*. Lisboa: Lidel.
- Millward, L. (1995). Focus Groups. In G. Breakwell, S. Hammond and C. Fife-Schaw *Research Methods in Psychology*. (pp. 274-292). London: Sage Publications.
- Moleiro, C., Marques, S & Pacheco, P. (2011). Cultural Diversity Competencies in Child and Youth Care Services in Portugal: Development of two measures and a brief training program. *Children and Youth Services Review*, 33(5), 767-773.
- Neto, F. (2010). *Portugal Intercultural: aculturação e adaptação de jovens de origem imigrante*. Porto: Livpsic.
- Ordem dos Psicólogos Portugueses (2011). Regulamento n.º 258/2011. *Diário da República n.º 78, Série II de 20 de Abril de 2011*.
- Pereira, P. (2008). *Mau trato à criança: Factores de vulnerabilidade e de protecção – Guião de conceptualização de caso de criança (6-11 anos) em situação de perigo*. Tese de Mestrado em Psicologia Comunitária e Protecção de Menores. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Lisboa.
- Portes, A. & Rumbaut, R. G. (2001). *Legacies: the story of the immigrant second generation*. California: University of California Press.
- Smith, J.A. (1999). Beyond the divide between cognition and discourse: using interpretative phenomenological analysis in health psychology. *Psychology and Health*, 11, 261-271.
- Smith, J.A. (2004). Reflecting on the development of interpretative phenomenological analysis and its contribution to qualitative research in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 1, 39-54.

Smith, J.A., Flowers, P. & Larkin, M. (2009). *IPA: Theory, Method & Research*. London: Sage.

Vandrevala, M.H., Willis, J. & John, M. (2007). A move towards a culture of involvement: involving service users and carers in the selection of future clinical psychologists. *The Journal of Mental Health Training, Education and Practice*, 2(3), 34-43.

Wolfe, D. A. (1999). *Child abuse: implications for child development and psychopathology*. California: Sage Publications.

7 - Anexos

7.1 Anexo 1

Guião para a recolha de dados sócio-demográficos

O meu nome é Rita Soller e estou a fazer a tese de Mestrado em Psicologia Comunitária e Protecção de Menores no ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa. O estudo que estamos a fazer pretende ajudar-nos a conhecer melhor a experiência de ser mãe Africana em Portugal, e as possíveis semelhanças e diferenças entre ser mãe em Portugal e nos vossos países de origem.

As entrevistas serão gravadas para que a informação possa depois ser analisada, no entanto, o vosso anonimato será mantido.

Gostaria também que me preenchessem uma ficha com os vossos dados pessoais.

Obrigada pela colaboração e tempo dispendido.

Idade: _____

Naturalidade: _____

País de origem: _____

País de origem da sua mãe: _____

Tempo de residência em Portugal (no caso de ter nascido em Portugal, por favor indique qual o seu antepassado que imigrou para Portugal e quando):

Local de residência: _____

Estado civil: _____

Número de filhos: _____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

7.2 Anexo 2

Guião para a entrevista semi-estruturada

- O que significa para si ser mãe?
- Descreva o que é importante para se ser boa mãe em África/Cabo Verde/Moçambique/etc.... Dê um exemplo de alguém que conheça e que considera uma boa mãe.
- E agora, diga o que é, para si, ser uma má mãe em África/Cabo Verde/Moçambique/etc..... Dê exemplos de alguém que conhece e que pensa ser uma má mãe.
- Alguns pais e mães são negligentes, isto é, não prestam aos seus filhos os cuidados básicos, outros não. O que são, para si, os cuidados básicos, a prestar aos filhos, para uma mãe não ser negligente?
- Alguns pais e mães maltratam fisicamente os seus filhos, ou seja, magoam-nos fisicamente, outros não. O que são, para si, mães que mal tratam fisicamente?
- Alguns pais e mães abusam emocionalmente dos filhos, isto é, fazem coisas que levam os seus filhos a sentirem-se mal e tristes, outros não. O que é para si, uma mãe que abusa emocionalmente dos filhos?
- Que diferenças encontra entre ser mãe na sua cultura e ser mãe aqui em Portugal?
- Diga duas ou três características que considera essenciais para se ser uma boa mãe e porquê.